



**PORTARIA Nº 375/2021-GAB-PREFEITA**

**PUBLICADO EM:**

09 / 07 / 21

*[Handwritten signature]*

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a(o) senhor(a) JOSE FILHO CARVALHO DE CASTRO, diárias, em caráter retroativo referente ao período de 30/04/2021 a 01/05/2021, com o objetivo de transladar a senhora Ana Ferreira dos Santos, que se encontrava em situação de alta hospitalar após tratamento cirúrgico no Hospital MARADEI, Clínica de acidentados, no Município de Belém-PA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 09 de junho de 2021.

**Clenilton Alves de Albuquerque**

Prefeito Interino de Eldorado do Carajás/PA